



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.045/87 - DE 25/NOVEMBRO/1987

DENOMINA CRECHE LOCALIZADA NA
SEDE DESTE MUNICIPIO.

.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ES
PRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "TANIA APARECIDA NICOLAU"
(TANINHA), a creche municipal localizada à Rua Capitão João'
Alves, nesta cidade.

Art. 2º - esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 25 de novembro de 1987.


RENATO CHRISPIM AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL